

EDITAL Nº 014/2017

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010 de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para Professores Formadores que atuarão em disciplinas dos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância na UFERSA e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no semestre letivo 2018.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O objetivo deste Processo Seletivo é selecionar Professores Formadores que atuarão em disciplinas dos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância pela UFERSA e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no semestre letivo 2018.1
- 1.2. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do NEaD/UFERSA, obedecendo as normas contidas neste Edital.
- 1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do Processo Seletivo, sobre as quais, os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 1.4. Os candidatos selecionados serão vinculados como Bolsistas do Sistema UAB, gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 1.5. A realização do Processo Seletivo e as possíveis vinculações dos candidatos selecionados, ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139 de 13 de julho de 2017, as Leis nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, nº 11.502, de 11 de julho de 2007 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e demais legislações que tratam da concessão de bolsas no âmbito do Sistema UAB.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser servidor efetivo da UFERSA.
- 2.2. Cumprir pelo menos uma das seguintes condições:
- (a) Possuir título de graduado e experiência mínima de 03 anos como docente no Ensino Superior, ou;
- (b) Possuir título de mestre e experiência mínima de 01 ano como docente no Ensino Superior.
- 2.3. Possuir experiência como docente em disciplinas oferecidas na modalidade à distância no Ensino Superior.
- 2.4. Possuir disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1 deste Edital.
- 2.5. As 16 horas semanais de dedicação poderão ser distribuídas ao longo de todos os dias da semana, sendo obrigatório a disponibilização de pelo menos 01 hora diária, de segunda a sexta-feira, para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. São atribuições do Professor Formador da Educação a Distância (EaD) na UFERSA:
- (a) Realizar o planejamento das atividades da disciplina sob sua responsabilidade, incluindo a confecção do Guia da Disciplina;

- (b) Gravar no mínimo 12 videoaulas, sendo 4 por unidade de conteúdo, para a disciplina sob sua responsabilidade;
- (c) Elaborar e corrigir as avaliações da disciplina;
- (d) Manter contato constante com os alunos e tutores da disciplina através do ambiente virtual de aprendizagem;
- (e) Acompanhar as atividades dos discentes e tutores no ambiente virtual de aprendizagem, estimulando a participação de ambos, inserindo conteúdos, esclarecendo dúvidas e respondendo as solicitações em no máximo 24 horas;
- (f) Participar de reuniões mensais com os tutores da disciplina e equipe pedagógica do NEaD;
- (g) Participar, quando solicitado, de reuniões com as coordenações de cursos ou coordenação do NEaD;
- (h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEaD;
- (i) Viajar aos polos, quando necessário, para realização de atividades diversas: seminários, oficinas ou aplicação de avaliações presenciais;
- (j) Demais atribuições listadas na FICHA DE CADASTRAMENTO/ TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão selecionados candidatos para atuar como professores formadores de acordo com as disciplinas, ementas, número de vagas e perfis indicados no quadro abaixo.

DISCIPLINA	EMENTA	VAGAS	PERFIL
Análise e Expressão Textual	Linguagem e processo de comunicação. Discurso e gêneros textuais. Textualidade. Gêneros acadêmicos. Leituras e produção escrita de textos.	02	Graduação em Letras
Informática Básica	Conceitos fundamentais. <i>Hardware</i> . <i>Software</i> . Redes e Internet. Sistema Operacional. Utilitários. Navegador Web. Editor de texto. Editor de planilha. Editor de <i>slides</i> .	02	Graduação em Computação ou Engenharia de Computação
Matemática Básica	Conjuntos: noções básicas, operações e conjuntos numéricos. Funções de uma variável real: definições, operações e propriedades fundamentais de alguns tipos de funções. Equações e inequações polinomiais.	02	Graduação em Matemática

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão online e gratuitas, através de formulário específico disponível no endereço: https://nead.ufersa.edu.br/ e ocorrerão no período de 02/01/2018 a 15/01/2018 (até às 23h59min horário local).
- 5.2. Os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:
- (a) Preencher o formulário on-line de inscrição, disponível em https://nead.ufersa.edu.br/;
- (b) Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (ou anexar a cópia da CNH);
- (c) Anexar cópia de comprovante de residência;
- (d) Anexar cópia de documento que comprove vínculo efetivo com a UFERSA;
- (e) Anexar cópia do diploma de Graduação;
- (f) Anexar cópia do diploma de Mestrado (item obrigatório se o candidato possuir menos de 03 anos de experiência como docente no Ensino Superior);
- (g) Anexar cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como docente no Ensino Superior;

- (h) Anexar cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como docente em disciplinas oferecidas na modalidade à distância no Ensino Superior;
- (i) Anexar cópia do Currículo Lattes (plataforma do CNPq) atualizado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto no ANEXO II deste edital;
- (j) Anexar declaração de disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1, conforme modelo disponível no ANEXO IV deste Edital.
- 5.3. O envio correto dos documentos solicitados e os dados informados são de responsabilidade exclusiva do candidato e o descumprimento das instruções para inscrição implicará em seu indeferimento.
- 5.4. O sistema de inscrições só aceitará a submissão de arquivos únicos em formato PDF, JPEG, DOC, DOCX para cada subitem listado no item 5.2 deste Edital, devendo o candidato gerar arquivos com várias páginas, não ultrapassando o limite de 5 megabytes por arquivo.
- 5.5. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a última inscrição.
- 5.6. O NEaD não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Para a etapa de homologação das inscrições será verificado se o candidato inseriu todos os documentos indicados nos subitens do item 5.2.
- 6.2. Os documentos comprobatórios inseridos no processo de inscrição serão utilizados para verificar se o candidato atende aos requisitos do Processo Seletivo.
- 6.3. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta e as inscrições de candidatos que não atendam a todos os requisitos listados no item 2 deste Edital.
- 6.4. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site https://nead.ufersa.edu.br/, conforme data prevista no cronograma disponível no item 10 deste Edital.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será realizado em 02 etapas eliminatórias e classificatórias. Análise de Currículo e Entrevista.

7.2. Análise de Currículo:

- 7.2.1. A Análise de Currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO II deste Edital, computando-se uma pontuação final que variará de 0 a 100.
- 7.2.2. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.
- 7.2.3. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação.
- 7.2.4. Serão classificados para a segunda etapa (Entrevista) os seis primeiros colocados de cada disciplina. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

7.3. Entrevista:

- 7.3.1. A Entrevista será aplicada apenas para os candidatos classificados na etapa anterior (Análise de Currículo);
- 7.3.2. Os candidatos selecionados para esta etapa deverão apresentar-se em data, horário e local divulgados no site do NEaD.
- 7.3.3. O tempo de entrevista será, em média, de 15 minutos, por candidato;
- 7.3.4. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do Processo Seletivo;
- 7.3.5. Nesta etapa será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação total de desempenho conforme os itens pontuáveis indicados no ANEXO III deste Edital.
- 7.3.6. Será eliminado do Processo Seletivo nesta etapa o candidato que obtiver pontuação total inferior a 50 (cinquenta) pontos.

- 7.4. A pontuação final de cada candidato será a média aritmética simples das pontuações totais obtidas na Análise de Currículo e na Entrevista.
- 7.5. Os candidatos serão aprovados e classificados por disciplina, segundo a ordem decrescente das pontuações finais obtidas.
- 7.6. Em caso de empate nas pontuações finais terá preferência o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
- (a) Maior tempo de experiência como docente em disciplinas oferecidas na modalidade à distância no Ensino Superior;
- (b) Maior tempo de experiência como docente no Ensino Superior;
- (c) Maior idade.
- 7.7. Os resultados e convocações para cada etapa serão divulgados nas datas estabelecidas no cronograma disponível no item 10 deste Edital, através do site http://nead.ufersa.edu.br.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa deste Processo Seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail: editais.nead@ufersa.edu.br nos prazos estabelecidos no cronograma disponível no item 10 deste Edital.
- 8.2. O assunto da mensagem deve ser "Recurso Edital 014/2017" e no conteúdo deve constar o nome do candidato, a disciplina para a qual está concorrendo e a justificativa/argumentação defendida.
- 8.3. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 8.4. As respostas aos recursos poderão ser acompanhadas no endereço: http://nead.ufersa.edu.br.
- 8.5. A decisão final da Comissão de Seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Serão convocados para cada disciplina os dois primeiros candidatos aprovados. Os demais candidatos classificados de cada disciplina, constituirão uma lista para cadastro de reserva.
- 9.2. Os candidatos convocados serão cadastrados como professores formadores e vinculados como bolsistas da UAB/CAPES por um período de 4 meses, durante o semestre letivo 2018.1, com início previsto para 16 de fevereiro de 2018.
- 9.3. O valor da bolsa de Professor Formador poderá ser consultado na portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e suas alterações.
- 9.4. As vinculações dos candidatos convocados serão realizadas na secretaria do NEaD/UFERSA em datas e horários informados previamente.
- 9.5. Informações adicionais poderão ser solicitadas através do telefone (84) 3317-8236 ou pelo e-mail <u>atendimento.nead@ufersa.edu.br</u>.
- 9.6. São documentos exigidos para vinculação:
- (a) Cópia impressa do Currículo Lattes (plataforma do CNPq);
- (b) Originais e cópias do documento de identidade e do CPF, ou cópia da CNH;
- (c) Original e cópia do diploma de graduação;
- (d) Originais e cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver);
- (e) Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, devidamente preenchida e assinada (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
- (f) FICHA DE CADASTRAMENTO/ TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e assinadas (Modelo a ser enviado pelo NEaD);

- (g) Termo de Compromisso do Professor Formador EaD/UFERSA, devidamente preenchido e assinado (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
- (h) Originais e cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- (i) Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- (j) Original e cópia do Título Eleitoral;
- (k) Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- (I) Original e cópia de comprovante de residência atualizado.
- 9.7. O candidato selecionado que não desempenhar suas funções conforme as atribuições listadas no item 3 deste edital e demais atividades previstas no Termo de Compromisso do Professor Formador EaD/UFERSA será desligado da disciplina.
- 9.8. Havendo desligamento ou desistência de candidato aprovado para uma disciplina ou em caso de surgimento de vagas adicionais, serão convocados os próximos candidatos por ordem de classificação, se houver.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	29/12/2017
Período de inscrições	02/01/2018 a 15/01/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 17/01/2018
Interposição de recursos ao indeferimento de inscrições	18/01/2018
Divulgação do resultado da Análise de Currículo	Até 20/01/2018
Interposição de recursos ao resultado da Análise de Currículo	21/01/2018
Divulgação dos horários e local das Entrevistas	Até 22/01/2018
Entrevistas	23/01/2018 a 24/01/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 25/01/2018
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar	26/01/2018
Divulgação do Resultado Final	Até 29/01/2018
Reunião de orientação para o semestre 2018.1	31/01/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento da inscrição ou em sua desvinculação da disciplina para a qual tenha sido aprovado, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao NEaD/UFERSA para fins de convocação.
- 11.3. Este Processo Seletivo terá validade apenas para o semestre letivo 2018.1.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após a ciência do candidato.

Mossoró/RN, 29 de dezembro de 2017



EDITAL Nº 014/2017

ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome:	
Discip	lina:
Será ma	arcado um X para cada item comprovado
	Preenchimento do formulário on-line de inscrição
	Cópia de documento de identificação oficial com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (ou cópia da CNH)
	Cópia de comprovante de residência
	Cópia de documento que comprove vínculo efetivo com a UFERSA
	Cópia do diploma de Graduação
	Cópia do diploma de Mestrado (item obrigatório apenas se o candidato possuir menos de 03 anos de experiência no magistério superior)
	Cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência no Magistério Superior
	Cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como docente em disciplinas oferecidas na modalidade a distância no Ensino Superior
	Cópia do Currículo Lattes atualizado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto no ANEXO II
	Declaração de disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1 deste Edital, conforme modelo disponível no ANEXO IV
	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLAGADA
Motivo	/ Observações



EDITAL Nº 014/2017

ANEXO II – ITENS PONTUÁVEIS NA ANÁLISE CURRICULAR

Notite.		
Disciplina:		
TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MÁXIMO DE 30 PONTOS)	DECLARADO	VALIDADO
05 pontos por curso de Especialização concluído		
10 pontos por curso de Mestrado concluído		
15 pontos por curso de Doutorado concluído		
EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO PRESENCIAL (MÁXIMO DE 30 PONTOS)		
02 pontos por ano de magistério na Educação Básica		
0,010 pontos por hora aula ministrada como docente em disciplinas no Ensino Superior		
EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (MÁXIMO DE 30 PONTOS)		
0,015 pontos por hora aula ministrada como docente em disciplinas oferecidas na modalidade a distância no Ensino Superior		
0,010 pontos por hora aula ministrada como tutor em disciplinas oferecidas na modalidade a distância no Ensino Superior		
CURSOS DE CAPACITAÇÃO (MÁXIMO DE 10 PONTOS)		
0,010 pontos por hora de cursos ou oficinas de capacitação para educação a distância concluídos		
0,005 pontos por hora de cursos ou oficinas de atualização pedagógica concluídos		
TOTAL		



EDITAL Nº 014/2017

ANEXO III – ITENS PONTUÁVEIS NA ENTREVISTA

Nome:
Disciplina:

Total	100
Atualização pedagógica	25
Experiências na Educação a Distância	25
Atuação docente	25
Conhecimento sobre Educação a Distância, metodologia, legislação, programas, etc.	25



EDITAL Nº 014/2017

Discip	lina:						
Eu,	, inscrito(a) no CPF nº e matriculado(a)				atriculado(a) no		
	com o número: _						
	le Professor Forn	nador do Sistem	a Universidade Ab	perta do Brasil (UA	AB) no âmbito da	Universidade Fed	deral Rural do S
emi-Árid	o (UFERSA).						
Para o d	lesenvolvimento d	e 16 horas sema	nais de trabalho d	lisnonihilizarei os (seguintes dias e	horários:	
i aia o u	iesenvolvimento di	e To Holas Sellia	nais de trabalho d		seguintes dias e	noranos.	
				Dias			
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							
Noite							
Noite							
Noite							
Noite							
Noite			,	_ de	2018		
Noite			<u> </u>	_ de	2018		
Noite				_ de	2018		
Noite				_ de	2018		